

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DE SÃO PAULO.**

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP

Processo Administrativo nº 077/2021

Pregão Presencial nº: 015/2021

ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada, com a devida e peculiar vênua, vem à presença de Vossa senhoria, informar que em consulta junto ao site da Prefeitura representada disponibilizou-se decisão referente aos recursos administrativos, interpostos, inabilitando a empresa representante.

Ademais, cumpre ressaltar ainda, que todo documental suscitado fora entregue, tendo tal decisão prejudicado o Erário, visto a proposta apresentada ser mais vantajosa que a oferecida pela empresa vencedora da licitação.

Portanto, Requer a juntada dos novos documentos expedidos e anexados junto ao procedimento administrativo, possibilitando a análise do direito com base nos novos fatos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Charqueada, 27 de abril de 2021

Erika Francine Scannapieco Fernandes

OAB/SP 178.469